

Portaria-SEI Nº 163, de 13 de MARÇO de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 54, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual n.º 163, de 06 de fevereiro de 1999, CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 451, de 27 de dezembro de 2010, que disciplina a retribuição de instrutores em programas de formação, desenvolvimento e capacitação de servidores públicos e comissões de seleção e monitoramento;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 25.193, de 18 de maio de 2015, que regulamenta a Lei Complementar Estadual n.º 451, de 27 de dezembro de 2010, e disciplina as atividades dos instrutores no âmbito da Escola de Governo do Rio Grande do Norte e dos membros de comissão de seleção, planejamento, coordenação, supervisão de cursos direcionados a servidores públicos, avaliação de desempenho de instrutores e discentes, e análise de material pedagógico;

CONSIDERANDO a Portaria-SEI Nº 132, de 27 de fevereiro de 2025, que institui a Comissão Especial do Banco de Talentos, nos termos do artigo 5º da Portaria nº 346/2023 - GS/SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Capacitação em Gestão de Pessoas, que trata o inciso V, do artigo 3º da Portaria-SEI Nº 132, de 27 de fevereiro de 2025, os servidores:

Comissão de Capacitação em Tecnologia		
Nome	Matrícula	Função
Hideljundes Macedo Paulino	197.997-3	Coordenação Técnica/Administrativa
Aldo Martins Garcez	175.477-7	Membro
Cláudio Henrique Barbosa Varela	170.156-3	Membro
Marco Aurélio Sousa da Silv	175.471-8	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 30 de abril de 2026.

Gabinete da Secretaria de Estado da Administração, em Natal/RN, 13 de março de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Pedro Lopes de Araújo Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Portaria-SEI Nº 164, de 13 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual n.º 163, de 06 de fevereiro de 1999, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as informações constantes no processo n.º 03110001.000176/2025-22.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Especial responsável pela realização de Concurso Público para provimento de cargos das Centrais de Abastecimento do RN (CEASA).

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo selecionados para compor a Comissão Especial:

CARLOS JOSÉ CERVEIRA DE ANDRADE E SILVA, matrícula nº 214.649-5, Subsecretário de Recursos Humanos/SEAD - Presidente;

MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO, Matrícula nº 160.602-6, SEAD - Membro;

OTÁVIO ESCÓSSIA COLAÇO LACERSA DE SOUZA, Matrícula nº 199.383-6, SEAD - Membro;

JALDEISA MARIA PINHEIRO CAVALCANTE GOMINHO - Matrícula nº 173.563-2, CEASA - Membro;

MARIA LOURDES BEZERRA SANTOS DE MEDEIROS - Matrícula nº 173.556-0, CEASA- Membro;

DAIANE DANTAS RAMOS - Matrícula nº 193.893-2, CEASA - Membro;

MARIA IRACEMA DO NASCIMENTO MATA DAVIM - Matrícula nº 173.550-0, SINAI - Membro;

Parágrafo único. Designar MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO, matrícula nº. 160.602-6, para substituir o Presidente da Comissão referenciada no Artigo 1º, em suas ausências e impedimentos.

Art. 3º Será atribuído aos membros da Comissão Especial uma carga horária máxima de 40 (quarenta) horas para a realização das atividades até a publicação do edital do concurso, para fins de retribuição da gratificação de que trata a Lei Complementar nº 451, de 27 de dezembro de 2010, a ser paga no término do correspondente ciclo.

Parágrafo único. As atividades da Comissão desenvolvidas após a publicação do edital serão retribuídas por hora-reunião, até o limite de 20 (vinte) horas.

Art. 4º Fica designado a servidora ALDENIZIA SOARES DE SOUZA, Matrícula nº 164.731-8, matrícula, para atuar no controle financeiro do Concurso Público da CEASA, com atribuição de 10 (dez) horas, para fins de retribuição da gratificação de que trata a Lei Complementar nº 451, de 27 de dezembro de 2010, a ser paga após apresentação de relatório de prestação de contas da ação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Gabinete da Secretaria de Estado da Administração, em Natal/RN, 13 de março de 2025.

Pedro Lopes de Araújo Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 165/2025 - GS/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual n.º 163, de 05 de fevereiro de 1999, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as informações constantes no Processo n.º 00110026.001758/2024-51,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora Selma Maria de Medeiros Batista, matrícula n.º 116575-5, para desempenhar a função de Fiscal dos Contratos de nº 11/2025, 12/2025 e 13/2025 celebrados entre a Secretaria de Estado da Administração – SEAD e as empresas B2G COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO LTDA e GOLD LICITAÇÃO E COBRANÇA LTDA, respectivamente.

Art. 2º. Fica designado o servidor Ricardo costa do Amaral carneiro, matrícula n.º 82539-5, para substituir o Fiscal designado no art. 1º em suas ausências e impedimentos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Gabinete da Secretaria de Estado da Administração, em Natal–RN, 13 de março de 2025.

PEDRO LOPES DE ARAÚJO NETO

Secretário de Estado da Administração

aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a JUVANILDA RIBEIRO DE BRITO, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL (GNS), NÍVEL 16, matrícula nº 94.609-5/1, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Secretaria de Saúde Pública - SESAP, nos termos dos artigos 6º, incisos I a IV e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 87 da Lei Complementar Estadual nº 308/2005, direito às regras anteriores assegurado nos termos do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 20, de 29/09/2020, com efeitos retroativos a 27/08/2022, com as seguintes vantagens:

Adicional por Tempo de Serviço - ADTS, no percentual de 30% (trinta por cento), de acordo com o artigo 75, Parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994;

Vantagem Pessoal, nos termos do artigo 11, parágrafo único da Lei nº 6.192, de 01/11/1991;

Promoção de Incentivo à Qualificação – PIQ, no percentual de 10% (dez por cento), de acordo com o artigo 24, da Lei Complementar Estadual nº 694/2022.

PUBLIQUE-SE.

NEREU BATISTA LINHARES

Presidente do IPERN

Companhia de Processamento de Dados do RN – DATANORTE

P O R T A R I A Nº. 011 / 2025

O Diretor Presidente Interino da DATANORTE – Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E:

Exonerar MARIA DE FATIMA AGUIAR DA SILVA, matrícula nº. 226.580-0, do Cargo Comissionado de Assistente Administrativo, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro do ano em curso.

Dê-se ciência.

Natal (RN), 08 de março de 2025.

JOÃO ALVES DE MEDEIROS

Diretor Presidente Interino

P O R T A R I A Nº. 012 / 2025

O Diretor Presidente Interno da DATANORTE – Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear MARIA DE FATIMA AGUIAR DA SILVA, matrícula nº. 226.580-0, para o Cargo Comissionado de Subcoordenador do Departamento Patrimonial e Atendimento ao Público, de acordo com a Resolução nº. 002/2025, de 06 de março de 2025, conforme aprovação da Assembleia Geral Extraordinária da DATANORTE, realizada em 21 de fevereiro de 2025, registrada na Junta Comercial do Estado - JUCERN, sob nº. 20250161613, em 28 de fevereiro de 2025, com efeitos do registro em 21 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro do ano em curso.

Dê-se ciência.

Natal (RN), 08 de março de 2025.

JOÃO ALVES DE MEDEIROS

Diretor Presidente Interino

P O R T A R I A Nº. 013 / 2025

O Diretor Presidente Interino da DATANORTE – Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E:

Exonerar VANESSA MARIA CARLOS PINHEIRO, matrícula nº. 196.448-8, do Cargo Comissionado de Assessor Gabinete, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro do ano em curso. Dê-se ciência.

Natal (RN), 08 de março de 2025.

JOÃO ALVES DE MEDEIROS

Diretor Presidente Interino

P O R T A R I A Nº. 014 / 2025

O Diretor Presidente Interno da DATANORTE – Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear VANESSA MARIA CARLOS PINHEIRO, matrícula nº. 196.448-8, para o Cargo Comissionado de Subcoordenador do Departamento de Administração, Contratos e Convênios, de acordo com a Resolução nº. 002/2025, de 06 de março de 2025, conforme aprovação da Assembleia Geral Extraordinária da DATANORTE, realizada em 21 de fevereiro de 2025, registrada na Junta Comercial do Estado - JUCERN, sob nº. 20250161613, em 28 de fevereiro de 2025, com efeitos do registro em 21 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro do ano em curso. Dê-se ciência.

Natal (RN), 08 de março de 2025.

JOÃO ALVES DE MEDEIROS

Diretor Presidente Interino

P O R T A R I A Nº. 015 / 2025

O Diretor Presidente Interino da DATANORTE – Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E:

Exonerar WAGNER DE SOUSA DELGADO, matrícula nº. 247.938-9, do Cargo Comissionado de Assessor I, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro do ano em curso. Dê-se ciência.

Natal (RN), 08 de março de 2025.

JOÃO ALVES DE MEDEIROS

Diretor Presidente Interino

P O R T A R I A Nº. 016 / 2025

O Diretor Presidente Interno da DATANORTE – Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear WAGNER DE SOUSA DELGADO, matrícula nº. 247.938-9, para o Cargo Comissionado de Assistente Administrativo, de acordo com a Resolução nº. 002/2025, de 06 de março de 2025, conforme aprovação da Assembleia Geral Extraordinária da DATANORTE, realizada em 21 de fevereiro de 2025, registrada na Junta Comercial do Estado - JUCERN, sob nº. 20250161613, em 28 de fevereiro de 2025, com efeitos do registro em 21 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro do ano em curso. Dê-se ciência.

Natal (RN), 08 de março de 2025.

JOÃO ALVES DE MEDEIROS

Diretor Presidente Interino

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do RN - IPERN

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0326, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Retifica aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - IPERN, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo nº 95, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 308, de 25 de outubro de 2005, com redação da Lei Complementar Estadual nº 547, de 18 de agosto de 2015 e tendo em vista o que consta do Processo nº 00610089.000737/2022-44 (SEI) e Processo nº 03810033.001721/2022-08 (e-turmalina),

RESOLVE retificar, conforme Ofício nº 2113/2024/SESAP, a Resolução Administrativa nº 1300, de 26/08/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.457, de 30/06/2023, para alterar a carga horária no ato que concedeu